

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 085/2008

João Pessoa, 12 de setembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 060/2008, que removeu para o Fórum Trabalhista José Carlos Arcoverde Nóbrega, em Santa Rita, a Vara do Trabalho de Taperoá, que passa a ser denominada de 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita;

CONSIDERANDO, ainda, os preceitos insculpidos na Resolução Administrativa nº 060/2008, mais precisamente nos arts. 6º e 9º, que cuidam da distribuição e demais providências necessárias ao seu integral cumprimento;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 25, inciso IV do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho,

#### R E S O L V E

Determinar ao Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, em Santa Rita - PB, que, a contar de 15.09.2008 e durante o prazo de 60 (sessenta) dias, para cada lote de 11 (onze) processos autuados, 10 (dez) sejam distribuídos para a 2ª Vara do Trabalho e 01 (um) para a 1ª Vara do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Dj-e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente e Corregedora